

OMH

13/155/36

Processo 13.155/36.

57

VISTOS e RECONHECIDOS OS BANCOS DO PROCESSO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E VENCIMENTOS DOS FERROVIÁRIOS DA S. PAULO RAILROAD COMPANY PARA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O SEU ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1937 E Afixar os Foder os de rs. 3.787.000 (trez contos, setecentos e oitenta e sete mil reis) e rs. 3.400.000 (trez contos e quinhentos mil reis) respectivamente para a verva "SERVIÇOS MÉDICOS-MATERIAL" e para o custeio das próximas eleições da sua Junta Administrativa,

RECOLHEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approve as alterações propostas pela Caixa, salvo quanto às vertes de possuir, cujo julgamento se deverá fazer no processo próprio, conservadas porém, as restrições abaixo mencionadas, tudo de acordo com o parecer da Procuradoria Geral:

- 1.) autorizar o item 9 do accordão de Dezembro de 1936, na parte referente à cobrança da contribuição de que trata o art. 43, do Decreto n° 20.465;
- 2.) autorizar a dotação anteriormente concedida para "Auxílios para reformas e contingência dos membros da Junta Administrativa em dias de sessão";
- 3.) reduzir de rs. 7.000.000 (sete contos de réis) para rs. 2.000.000 (dois contos de réis) o recurso pedido para "Publicação do Balanço e Relatório", substituída a impressão do relatório anual pela publicação de um boletim quinzenal, na forma proposta pela Caixa.

RECOLHEM, outrossim, conceder os recursos de rs. 3.787.000 (trez contos, setecentos e oitenta e sete mil reis) para a verva "SERVIÇOS MÉDICOS-MATERIAL", isto é, rs. 1.800.000 (um conto e oito contos mil reis) para substituição do aparelho de diathermia; rs. 3.000.000 (trezentos e dois mil réis) para aquisição de material cl-

urgico; rs. 250\$00 (duzentos e cinquenta mil reis) para compra de um móvel e rs. 1.436\$000 (um conto, quatrocentos e trinta e cinco mil reis) para um apparelho de desinfecção de documentos, bem como o crédito de 3.200\$000 (três contos e duzentos mil reis) pedido para o custeio das eleições da sua Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Alvaro Correa da Silva

Relator

Fui proponente: Geraldo A. Faria Baptista

1º adj. do Procurador
Geral, no impedimento
deste.

D.M.P.

Publ. no D. Oficial em 27/2/37.